

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Baecelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 153/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º, inciso I, II, III, IV e V da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 159.553,12 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos)** nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.243.0009.4711 - IMPLM./MANUT. DO PROGR. PROJOVEM TRABALHADOR

FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.553,12
TOTAL DA UG	30.553,12

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	52.000,00
TOTAL DA UG	129.000,00

TOTAL DA UG	129.000,00
--------------------	-------------------

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	129.000,00
TOTAL DA UG	129.000,00

TOTAL DA UG	129.000,00
--------------------	-------------------

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.243.0009.4711 - IMPLM./MANUT. DO PROGR. PROJOVEM TRABALHADOR

FONTE 0229 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.553,12
TOTAL DA UG	30.553,12

TOTAL DA UG	30.553,12
--------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de maio de 2010

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 966207

Decreto nº 154/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)** nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.391.0115.2625 - REFORMA, MONTAGEM E MANUTENCAO DOS PALCOS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	199.000,00
--	------------

1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	51.000,00
--	-----------

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
TOTAL DA UG	400.000,00

TOTAL DA UG	400.000,00
--------------------	-------------------

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	102.000,00
---	------------

FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	77.000,00
---	-----------

2.10.303.0057.3073 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UN.DE SAÚDE

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	46.000,00
TOTAL DA UG	225.000,00

TOTAL DA UG	225.000,00
--------------------	-------------------

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINIST. DA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
TOTAL DA UG	400.000,00

TOTAL DA UG	400.000,00
--------------------	-------------------

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0056.4180 - ODONTO-ESCOLA:SAÚDE COM CIDADANIA

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
---	----------

2.10.301.0056.4181 - TESTE DO OLHINHO

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
---	----------

2.10.301.0056.4341 - AMPLIAR AÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
---	-----------

2.10.302.0057.4202 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
---	-----------

2.10.302.0070.4179 - COMBATE AO TABAGISMO

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
---	----------

2.10.302.0070.4206 - CENTRO DE REFERÊNCIA E TRATAMENTO DA MULHER

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.000,00
--	-----------

2.10.304.0055.4182 - CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO HOMEM

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
---	----------

2.10.304.0055.4183 - AMIGOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
--	-----------

2.10.304.0055.4183 - AMIGOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	12.000,00
---	-----------

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL DA UG	225.000,00

TOTAL DA UG	225.000,00
--------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de maio de 2010

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 966208

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Secretaria Municipal de Governo	3
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão.....	3
Administração e Recursos Humanos	3
Controle e Orçamento.....	...
Finanças.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	3
Agricultura e Pesca.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	3
Desenvolvimento Social.....	5
Cultura
Saúde	5
Família e Assistência Social.....	...
Educação.....	...
Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura.....	5
Obras e Urbanismo	5
Meio Ambiente.....	...
Serviços Públicos
Ordem Pública
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO5
CÂMARA MUNICIPAL

Decreto nº 155/2010

Altera o artigo 4º e seu parágrafo único do Decreto nº 116/2010

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 4º e o seu parágrafo único do Decreto nº 116/2010, publicado em 05/05/2010, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. Abre-se o Orçamento Fiscal do Município de Campos dos Goytacazes para inserir o Crédito Adicional Especial de verba orçamentária, no valor de **R\$ 3.251.565,00** (três milhões, duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), para atender aos programas de trabalho e natureza das despesas, abaixo discriminados:"

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.04.122.0102.4548 - SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.423,00
2.08.244.0009.4555 - AUXÍLIO NATALIDADE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2.08.244.0009.4554 - ATENDIMENTO SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00
2.08.244.0072.4564 - NÚCLEO INTEGRADO DE ATEND. À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
2.08.244.0072.3565 - IMPLEMENTAÇÃO DO NEAM	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
2.16.482.0105.4577 - SOS HABITAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	506.030,00
2.14.334.0104.4570 - RENDA MÍNIMA / RISCO SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.056.000,00
2.14.334.0104.4571 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA DOCE	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	526.000,00
2.14.334.0104.4572 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA SALGADA	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	691.000,00
2.08.244.0009.4550 - BOLSA FAMÍLIA	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
2.08.244.0009.4683 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00
2.08.244.0072.4568 - NÚCLEO INTEGRADO DE ATEND. À POPULAÇÃO DE RUA E MIGRANTE	
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	19.250,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
2.08.244.0009.4256 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - SAIF	
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	21.000,00
2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS	
FONTE 0144 - NAT 339013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	82.862,00
2.08.243.0009.4711 - IMPLM./MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIÁRIAS CIVIL	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
2.08.243.0009.4712 - IMPLM./MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem URBANO	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIÁRIAS CIVIL	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
TOTAL DA UG	3.251.565,00

"Parágrafo Único. Os recursos necessários para o Crédito Adicional Especial criado pelo caput do presente artigo têm as seguintes fontes de composição:

I - R\$ 2.542.535,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais) provenientes do superávit financeiro, referente à rubrica "Royalties" (Fonte 0144), apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2009;

II - R\$ 709.030,00 (setecentos e nove mil e trinta reais) provenientes de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:"

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.16.482.0105.4577 - SOS HABITAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	252.020,00
2.14.334.0104.4570 - RENDA MÍNIMA / RISCO SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	148.100,00
2.14.334.0104.4571 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA DOCE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	265.910,00
2.14.334.0104.4572 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA SALGADA	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.000,00
TOTAL DA UG	709.030,00

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto nº 116/2010, que não foram modificados por este Decreto, ficam ratificados e em pleno vigor;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito em 05/05/2010, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes-RJ, 28 de maio de 2010.

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 966209

Decreto nº 152/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 4.330.000,00** (quatro milhões e trezentos e trinta mil reais), nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	630.000,00
TOTAL DA UG	630.000,00

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

1.04.122.0067.2588 - MANUTENÇÃO E BENFEITORIAS DA SECRET. DE FINANÇAS	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.700.000,00
TOTAL DA UG	3.700.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

 <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Edson Batista SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Mauro José da Silva SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Mário Lopes Machado PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.</p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Carlos de Almeida Cunha - <i>Subsecretário</i> Rodrigo Chereine Viana Barros - <i>Diretor de Comunicação Interna</i></p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

ANULAÇÕES

UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA
 1.17.511.0051.1151 - ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
1.18.601.0051.1451 - PRODUÇÃO DE MUDAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
1.20.128.0051.2446 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.20.601.0051.2447 - DESENVOLVIMENTO DA HORTICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
1.20.601.0051.2450 - FORTALECIMENTO DA FRUTICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
1.20.602.0049.1460 - IMPLEMENTAÇÃO DA PESCA E DA PISCICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE
 UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE
 1.18.122.0067.2279 - APOIO ADM. SEC. MEIO AMBIENTE

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
1.18.541.0021.2044 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
1.18.541.0021.2605 - REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
1.18.541.0022.1045 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
1.18.544.0064.2471 - MONIT.QUALID./QUANT.DIV.MANANCIAS HIDRICOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO
 1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINIST. DA SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
1.12.128.0013.2492 - CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
1.12.363.0013.1480 - CURSOS PROFISSIONAL.(ESCOLAS ITINERANTES PROFIS.)	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

UG: 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
 UO: 21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
 1.04.452.0125.2684 - CADASTR..ADEQUAÇÃO.AMPLIAÇÃO.MODERNIZ.E MANUT.

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
TOTAL DA UG	30.000,00

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS
 1.04.122.0067.2588 - MANUTENÇÃO E BENFEITORIAS DA SECRET. DE FINANÇAS

FONTE 0144 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.200.000,00
1.28.843.0000.2009 - SERVIÇOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FONTE 0144 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.500.000,00
TOTAL DA UG	3.700.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Campos dos Goytacazes(RJ), 27 de maio de 2010

ROSINHA GAROTINHO
 Prefeita

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO

Id: 966210

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
 Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
 10793/09 Hélio Ribeiro de Souza
 11670/09 Betina Ferreira Assad
 15359/09 Luciana Corrêa Trindade Gomes
 16033/09 Uilce Fátima Pereira da Silva
 00091/10 Marcela Aguiar Barbosa
 00138/10 Giselle Cardoso Riscado
 00208/10 Karla Enes Sanguedo Cordeiro - FJBM
 00260/10 Keila Márcia Rodrigues Poubel - FJBM
 00467/10 Ana de Fátima dos Santos S. Moço
 00844/10 Marcelle Xavier Torres
 00734/10 Giselly Bairral Moraes
 00846/10 Érica Tavares de Silva
 01004/10 Elisaldo Mendes Cordeiro
 01034/10 Tiago de Jesus Braga
 01046/10 Viviane Caldas Faria dos Santos
 01199/10 Aline Wagner de Azevedo Gomes
 01211/10 Cláudia Márcia de Souza Ramos Almeida
 01319/10 Denise Gomes de Almeida

01388/10 Eliane Irias da Silva
 01481/10 Ana Maria Dutra Lopes
 01553/10 Genivaldo Lisboa
 01627/10 Julio César de Paixão Barreto
 01687/10 Tania Mara Reis de Souza
 01723/10 Norma Sueli Melo de Almeida Andrade
 01972/10 Maria das Graças Domingues
 02049/10 Cláudia Lúcia Cruz Pessanha
 02053/10 Maclane Azevedo Pena
 02074/10 Ricardo Mendes dos Santos
 02322/10 Juliana Azeredo Rodrigues
 02337/10 Jorge dos Santos Rodrigues
 02366/10 Luciana Tavares dos Passos

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
 Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
 00002/10 Lilian Bittencourt da Costa - FGSV
 00128/10 Wagner Viana de Azevedo
 00153/10 Adriana Santos Alves de Souza
 01401/10 Claudia Rosana Barreto da Silva Almeida
 01663/10 Damaris Silva de Oliveira
 01725/10 Amaro Martins de Almeida Neto

SECRETARIA DE GOVERNO
 Em 28/05/10

Edson Batista
 - Secretário de Governo -

Id: 966199

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2010.015.000006-3-PR, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 003/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria e consultoria contábil, no decorrer do exercício de 2010, à empresa licitante vencedora positiva assessoria e consultoria contábil Ltda com o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PUBLIQUE-SE

Em 25 de maio de 2010.

Paulo Roberto Mósso Silva

= Presidente da EMUT =

Id: 966057

Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, PETRÓLEO E BIONERGIA

FUNDECAM

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/05/2010 AS 14:36 * OPCA0 : 3
 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL
 250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 25/05/2010 PAG.: 1
 00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	248.023.337,24D	166.526.933,76	124.742.086,04	289.808.184,96D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	80.223.105,94D	68.647.681,42	94.035.375,78	54.835.411,58D
111000000	DISPONIVEL	28.985.795,40D	56.151.734,47	48.798.190,99	36.339.338,88D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	28.985.795,40D	56.151.734,47	48.798.190,99	36.339.338,88D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		6.627.461,53	6.627.461,53	
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO		6.627.461,53	6.627.461,53	
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A		6.627.461,53	6.627.461,53	
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	28.985.795,40D	49.524.272,94	42.170.729,46	36.339.338,88D
111130800	= FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	26.365.476,34D	510.992,26	26.876.468,60	
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA		27.046.843,46		27.046.843,46D
111131801	= BANCO DO BRASIL S/A		27.046.843,46		27.046.843,46D
111139000	OUTRAS APLICACOES		16.926.105,44	7.633.610,02	9.292.495,42D
111139001	= BANCO DO BRASIL S/A		16.926.105,44	7.633.610,02	9.292.495,42D
111139900	= OUTRAS APLICACOES	2.620.319,06D	5.040.331,78	7.660.650,84	
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	51.237.310,54D	12.495.946,95	45.237.184,79	18.496.072,70D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	34.286.298,64D	682.022,29	32.578.466,34	2.389.854,59D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	1.000.000,00D			1.000.000,00D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	33.286.298,64D	682.022,29	32.578.466,34	1.389.854,59D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	33.286.298,64D	682.022,29	32.578.466,34	1.389.854,59D
112300000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.951.011,90D	11.813.924,66	12.658.718,45	16.106.218,11D
112310000	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	16.951.011,90D	11.813.924,66	12.658.718,45	16.106.218,11D
112310100	= FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMO FUNDECAM	16.951.011,90D	11.813.924,66	12.658.718,45	16.106.218,11D

120000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	158.833.856,30D	4.800.000,00	154.033.856,30D
122000000	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	158.833.856,30D	4.800.000,00	154.033.856,30D
122900000	OUTROS CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	158.833.856,30D	4.800.000,00	154.033.856,30D
122920000	VALORES A RECEBER A LONGO PRAZO	158.833.856,30D	4.800.000,00	154.033.856,30D
122920500	= DEVEDORES POR FINANCIAMENTO/EMPR	34.893.615,68D	4.800.000,00	30.093.615,68D
122920600	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS VENCI	123.940.240,62D		123.940.240,62D
122920601	= EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS NO CO	79.820.090,67D		79.820.090,67D
122920602	= EMPREST./FINANC. EM COBRANCA JUD	44.120.149,95D		44.120.149,95D
190000000	ATIVO COMPENSADO	8.966.375,00D		8.938.917,08D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	28.987.211,20	14.762.785,60	14.224.425,60D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA	21.605.818,40	7.381.392,80	14.224.425,60D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	14.238.350,26	7.367.468,14	6.870.882,12D
191140000	= RECEITA REALIZADA	7.367.468,14	13.924,66	7.353.543,48D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D	7.381.392,80	7.381.392,80	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	7.381.392,80	7.381.392,80	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	7.367.468,14	13.924,66	7.353.543,48D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	13.924,66	7.367.468,14	7.353.543,48C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	20.516.382,00	3.710.000,00	16.806.382,00D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	20.500.000,00	3.710.000,00	16.790.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL	20.500.000,00	3.500.000,00	17.000.000,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA		210.000,00	210.000,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO		210.000,00	210.000,00C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	16.382,00		16.382,00D

Bráz Eudes Vilela
Contador - CRC MG 038742/0-7 T-AS
CPF.: 079.580.216-15

Luiz

LUIZ EDUARDO DE CAMPOS CRESPO
Presidente FUNDECAM
Mat. PMCG 21646

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/05/2010 AS 14:36 * EXERCICIO: 2010 OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: ABRIL
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 25/05/2010 PAG.: 1
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	248.023.337,24D	166.526.933,76	124.742.086,04	289.808.184,96D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	80.223.105,94D	68.647.681,42	94.035.375,78	54.835.411,58D
111000000	DISPONIVEL	28.985.795,40D	56.151.734,47	48.798.190,99	36.339.338,88D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	28.985.795,40D	56.151.734,47	48.798.190,99	36.339.338,88D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		6.627.461,53	6.627.461,53	
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO		6.627.461,53	6.627.461,53	
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A		6.627.461,53	6.627.461,53	
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	28.985.795,40D	49.524.272,94	42.170.729,46	36.339.338,88D
111130800	= FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	26.365.476,34D	510.992,26	26.876.468,60	
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA		27.046.843,46		27.046.843,46D
111131801	= BANCO DO BRASIL S/A		27.046.843,46		27.046.843,46D
111139000	OUTRAS APLICACOES		16.926.105,44	7.633.610,02	9.292.495,42D
111139001	= BANCO DO BRASIL S/A		16.926.105,44	7.633.610,02	9.292.495,42D
111139900	= OUTRAS APLICACOES	2.620.319,06D	5.040.331,78	7.660.650,84	
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	51.237.310,54D	12.495.946,95	45.237.184,79	18.496.072,70D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	34.286.298,64D	682.022,29	32.578.466,34	2.389.854,59D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	1.000.000,00D			1.000.000,00D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	33.286.298,64D	682.022,29	32.578.466,34	1.389.854,59D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES		682.022,29		1.389.854,59D
112300000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.951.011,90D	11.813.924,66	12.658.718,45	16.106.218,11D
112310000	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	16.951.011,90D	11.813.924,66	12.658.718,45	16.106.218,11D
112310100	= FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMO FUNDEC	16.951.011,90D	11.813.924,66	12.658.718,45	16.106.218,11D
120000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	158.833.856,30D	4.800.000,00	154.033.856,30D	
122000000	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	158.833.856,30D	4.800.000,00	154.033.856,30D	
122900000	OUTROS CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	158.833.856,30D	4.800.000,00	154.033.856,30D	
122920000	VALORES A RECEBER A LONGO PRAZO	158.833.856,30D	4.800.000,00	154.033.856,30D	
122920500	= DEVEDORES POR FINANCIAMENTO/EMPR	34.893.615,68D	4.800.000,00	30.093.615,68D	
122920600	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS VENCI	123.940.240,62D		123.940.240,62D	
122920601	= EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS NO CO	79.820.090,67D		79.820.090,67D	
122920602	= EMPREST./FINANC. EM COBRANCA JUD	44.120.149,95D		44.120.149,95D	
190000000	ATIVO COMPENSADO	8.966.375,00D			8.938.917,08D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	28.987.211,20	14.762.785,60	14.224.425,60	14.224.425,60D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA	21.605.818,40	7.381.392,80	14.224.425,60	14.224.425,60D
191110000	= RECEITA A REALIZAR	14.238.350,26	7.367.468,14	6.870.882,12	6.870.882,12D
191140000	= RECEITA REALIZADA	7.367.468,14	13.924,66	7.353.543,48	7.353.543,48D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D	7.381.392,80	7.381.392,80		
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	7.381.392,80	7.381.392,80		
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	7.367.468,14	13.924,66	7.353.543,48	7.353.543,48D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	13.924,66	7.367.468,14	7.353.543,48	7.353.543,48C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	20.516.382,00	3.710.000,00	16.806.382,00	16.806.382,00D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA	20.500.000,00	3.710.000,00	16.790.000,00	16.790.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL	20.500.000,00	3.500.000,00	17.000.000,00	17.000.000,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA		210.000,00	210.000,00	210.000,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO		210.000,00	210.000,00	210.000,00C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA	16.382,00		16.382,00	16.382,00D

Bráz Eudes Vilela
Contador - CRC MG 038742/0-7 T-AS
CPF.: 079.580.216-15

Luiz

LUIZ EDUARDO DE CAMPOS CRESPO
Presidente FUNDECAM
Mat. PMCG 21646

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/05/2010 AS 14:36 * EXERCICIO: 2010 OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: ABRIL
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 25/05/2010 PAG.: 3
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		14.224.425,60		14.224.425,60D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		3.828.191,00	20.634.573,00	16.806.382,00C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		3.828.191,00	20.618.191,00	16.790.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		3.718.191,00	20.500.000,00	16.781.809,00C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		110.000,00	110.000,00	
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		110.000,00	110.000,00	
292130000	DOTACAO UTILIZADO			8.191,00	8.191,00C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR			8.191,00	8.191,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		16.382,00	16.382,00	16.382,00C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		16.382,00	16.382,00	16.382,00C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		8.191,00	8.191,00	8.191,00C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		8.191,00	8.191,00	8.191,00C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		8.191,00	8.191,00	8.191,00C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		8.191,00	8.191,00	8.191,00C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		7.717.414,66	48.659.149,14	40.941.734,48C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		7.703.490,00	41.291.681,00	33.588.191,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		3.828.191,00	20.626.382,00	16.798.191,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		3.828.191,00	20.618.191,00	16.790.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		3.710.000,00	20.500.000,00	16.790.000,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		8.191,00		8.191,00C
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA			8.191,00	8.191,00C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		110.000,00	110.000,00	
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS			8.191,00	8.191,00C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR			8.191,00	8.191,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		3.875.299,00	20.665.299,00	16.790.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		3.741.719,00	20.507.000,00	16.765.281,00C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		15.389,00	31.719,00	16.330,00C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		8.191,00	8.389,00	198,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR			8.191,00	8.191,00C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		110.000,00	110.000,00	
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		13.924,66	7.367.468,14	7.353.543,48C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	5.138.375,00C			5.138.375,00C
295100000	= R.P.N.P. A LIQUIDAR	5.138.375,00C			5.138.375,00C
299000000	COMPENSAOES PASSIVAS DIVERSAS	3.828.000,00C			3.828.000,00C
299700000	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	3.828.000,00C			3.828.000,00C
400000000	RECEITA		13.924,66	7.367.468,14	7.353.543,48C
410000000	RECEITAS CORRENTES			1.708.749,69	1.708.749,69C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			767.557,50	767.557,50C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			767.557,50	767.557,50C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			767.557,50	767.557,50C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD			767.557,50	767.557,50C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE			767.557,50	767.557,50C
416000000	RECEITA DE SERVICOS			941.192,19	941.192,19C
416000200	SERVICOS FINANCEIROS			941.192,19	941.192,19C
416000299	OUTROS SERVICOS FINANCEIROS			941.192,19	941.192,19C

Bráz Eudes Vilela
Contador - CRC MG 038742/0-7 T-AS
CPF.: 079.580.216-15

Luiz

LUIZ EDUARDO DE CAMPOS CRESPO
Presidente FUNDECAM
Mat. PMCG 21646

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 25/05/2010 AS 14:36 *

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2010 REFERENCIA: ABRIL


DATA : 25/05/2010 PAG.: 4

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
42000000	RECEITAS DE CAPITAL		13.924,66	5.658.718,45	5.644.793,79C
42300000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS		13.924,66	5.658.718,45	5.644.793,79C
42300900	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DIVE		13.924,66	5.658.718,45	5.644.793,79C
50000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO		37.884.002,74		37.870.078,08D
51000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		5.658.718,45	13.924,66	5.644.793,79D
51300000	MUTACOES PASSIVAS		5.658.718,45	13.924,66	5.644.793,79D
51310000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		5.658.718,45	13.924,66	5.644.793,79D
51312000	LIQUIDACAO DE CREDITOS		5.658.718,45	13.924,66	5.644.793,79D
51312010	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		5.658.718,45	13.924,66	5.644.793,79D
52000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		32.225.284,29		32.225.284,29D
52300000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		32.225.284,29		32.225.284,29D
52310000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		32.225.284,29		32.225.284,29D
52317000	BAIXA DE DIREITOS		32.225.284,29		32.225.284,29D
52317030	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES		32.225.284,29		32.225.284,29D
523170303	DIVERSOS RESPONSAVEIS		32.225.284,29		32.225.284,29D
60000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		353.182,05	682.022,29	328.840,24C
62000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		353.182,05	682.022,29	328.840,24C
62300000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		353.182,05	682.022,29	328.840,24C
62310000	INCORPORACOES DE ATIVOS		353.182,05	682.022,29	328.840,24C
62317000	INCORPORACAO DE DIREITOS		353.182,05	682.022,29	328.840,24C
62317100	DIVERSOS RESPONSAVEIS (INCORPORACA		353.182,05	682.022,29	328.840,24C

RESUMO :
ATIVO = 289.808.184,96D
PASSIVO = 319.995.879,32C
DESPESA =
RECEITA = 7.353.543,48C
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO = 37.870.078,08D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 328.840,24C


Luiz Eduardo de Campos Crespo
Presidente

LUIZ EDUARDO DE CAMPOS CRESPO
Presidente FUNDECAM
Mat. PMCG 21646


Bráz Eudes Vilela
Contador CRC:RJ 038742/0

Id: 965879

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

Portaria FJBM Nº. 060/ 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

1 - Publicar a **Quebra de cessão, referente à Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, da empregada pública** relacionada abaixo;
2 - Publicar o **Contrato de Trabalho rescindido** pela Fundação Dr. João Barcellos Martins.

MATR.	NOME	CARGO	DT. RESCISÃO	JUSTIFICATIVA
25.820	Zenaide Nunes do Santos	Ag. Oper. de Saúde	22/01/2010	A pedido

Fundação Dr. João Barcellos Martins, 24 de maio de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- Presidente / FJBM -

Id: 965912

Portaria FJBM Nº. 061/ 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE publicar os **Contratos de Trabalho rescindidos** pela Fundação Dr. João Barcellos Martins, conforme listagem abaixo:

MATR.	NOME	CARGO	DT. RESCISÃO	JUSTIFICATIVA
28628	Pascoal Jacinto da Silva Filho	Médico Neurocirurgião	10/05/2010	A pedido
28590	Eduardo de Barros Manhães	Médico Clínica Médica	24/05/2010	A pedido

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 25 DE MAIO DE 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- Presidente / FJBM -

Id: 965913



Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº. 28/2010.

Campos dos Goytacazes, 29 de março de 2010.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO; que compete a EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de TAXI no Município.

CONSIDERANDO; que compete a EMUT, por meio da Portaria 99/98, regulamentar os serviços de TAXI no Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO que o Sr. Joaquim de Oliveira Tavares, permissonário do ponto de taxi nº 02, localizado Ao Lado da Catedral, encontra-se impossibilitado de exercer suas atividades de taxista, em virtude de seu estado de saúde, conforme declaração do próprio, e atestado firmado pelo médico a serviço da Emut.

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de Táxi nº 02, localizado AO LADO DA CATEDRAL, a motorista profissional MARY JANE MANHÃES FERREIRA, na vaga de JOAQUIM DE OLIVEIRA TAVARES, em virtude do seu pedido de baixa.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
EMUT - Empresa Municipal de Transportes

Id: 966090

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 005/2010

SUBVENÇÃO SOCIAL CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS EXCEPCIONAIS - APOE

OBJETO: concessão pelo MUNICÍPIO de Subvenção Social a SUBVENÇIONADA, proporcionando o desenvolvimento global dos 300 usuários com deficiência intelectual, auditiva e motora, na faixa etária de 0 ano até a 3ª idade, enfatizando os aspectos de saúde, educação e socialização.

VIGÊNCIA: 31/12/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de despesa: 3.3.50.43
Programa de trabalho: 2 08.122.0067.4293

VALOR: o valor global é de R\$ 584.053,20 (quinhentos e oitenta e quatro mil, cinqüenta e três reais e vinte centavos), que será repassado em 9 (nove) parcelas sucessivas mensais, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 64.894,80 (sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro

reais e oitenta centavos) mensais, a ser paga a primeira parcela até o 10] dia útil após a data da assinatura e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 30 de abril de 2010.

(Republicado por conter erro de digitação no dia 27/05/2010 na data da assinatura do termo acima)

Id: 966061

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 109/09

PROCESSO nº. 209/2014-1

carta convite nº 041/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

CONTRATADA: BARRETO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Obra de implantação de rede de drenagem - Rua do Posto de Saúde e Rua Principal - Rio Preto - Distrito de Morangaba.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.067,66 (trinta e dois mil, sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATO : 30 (trinta) dias

Campos dos Goytacazes, 14 de Maio de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 225/10

PROCESSO nº. 2010.034.000165-2-PR

carta convite nº 048/10

CONTRATADA: R. & V. CRESPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA -ME.

OBJETO: execução de obra de melhorias operacionais nas ruas: José Alves Dias, Dr. Gastão Viana Sampaio, José Amaro Pessanha e Guilherme Docek - Parque José Alves Dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 143.184,53 (cento e quarenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 60(sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2010.

Id: 966056

Comissão Permanente de Licitações
Concorrência Pública nº 012/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - **Objeto:** Construção da Escola Municipal do Novo Jockey, situada na Rua Projetada A - Campos dos Goytacazes.
2 - **Valor Estimado das Obras:**

CRUZ VIANA, BANCO DO BRASIL S/A; 54- MQM2953, FORD, 2005/2005, 9BFZE16F758699345, GUARAPARI, RAQUEL CADE GERDE DE SOUZA, BANCO ABN AMRO REAL SA; 55- KMO3003, VW, 1998/1999, WVWGB83B4WE447110, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CARLOS HENRIQUE FERREIRA LOPES, BV FINANCEIRA S A C F I; 56- GSK9019, VW, 1997/1997, 9BWZZZ327VP025641, CAMPOS DOS GOYTACAZES, SANDRA MARIA FARIA SANZ, GERLANI PESSANHA DA SILVA, BV FINANCEIRA S/A; 57- KUL2335, VW, 1989/1989, 9BWZZZ30ZKT053077, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ALVARO PESSANHA CORREA; 58- KQI4508, VW, 1997/1997, 9BWZZZ377VP518084, CAMPOS DOS GOYTACAZES, CRISTIANE DA MOTA CHAGAS BATISTA, ITAU UNIBANCO S/A; 59- AIA7974, VW, 1998/99, 9BWZZZ374WT137865, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOSE MARIO ALMEIDA BRITO, RIO CAMPOS VEICULOS LTDA, BANCO ITAULEASING S/A; 60- KTW9088, VW, 1990/1990, 9BWZZZ30ZLT074397, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOSE WALDEMAR CHAPIEWSKY, R SIQUEIRA VEICULOS; 61- LOR1916, PEUGEOT, 2003/2003, 936232YB231010431, MARATAIZES, RONALDO PAES BARRETO, BANCO PANAMERICANO SA; 62- MRJ9721, FORD, 2007/2007, 3FAHPO8Z17R250882, PIUMA, SIMONE GUIMARAES CARVALHOSA, BANCO FINASA SA; 63- KOG7191, GM, 1984/1984, 9BG5JK11SEB027460, SÃO JOÃO DE MERITI, HELIO VIEIRA, JOAQUIM DUARTE DA COSTA; 64- KUF2640, FIAT, 1992/1992, 9BD159000N9011977, RIO DE JANEIRO, ROGERIO LUIZ DOS SANTOS; 65- LCM3858, FIAT, 1998/1999, 9BD158018W4010441, RIO DE JANEIRO, ANSELMO FARIAS DE AZEVEDO, BANCO ITAU S/A; 66- KSR3525, VW, 1976/1976, BH448720, ARARUAMA, HOMERO CAETANO; 67- JFQ7486, M BENZ, 2004/2005, 8AC9036725A923160,

BRASILIA, JOSE CARLOS GOMES PAES, JOAO QUEIROZ COSTA; 68- LCG8763, FIAT, 1998/1998, 9BD146068W5992762, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ANDE ON ANTONIO DA SILVA SANTOS, JOAO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA, BANCO BRADESCO S/A; 69- DDO2468, VW, 2001/2001, 9BWCA05X61P090897, SÃO PAULO, MARIALVA PAIXAO DE LIMA, BANCO ITAU S/A; 70- KMU5459, FORD, 1995/1995, 9BFZZZ54ZSB681615, CAMPOS DOS GOYTACAZES, PAULO FERNANDES DOS SANTOS, CLAUDIA APARECIDA DIOGO NOCON, BV FINANCEIRA S A C F I; 71- MPI0307, FIAT, 1995/1995, ZFA160000S5123370, CAMPOS DOS GOYTACAZES, IRANILTON GOMES BARBOSA, RIO CAMPOS VEICULOS LTDA; 72- KOD0165, VW, 1994/1994, 9BWZZZ32ZRP028693, RIO DE JANEIRO, MARCIO JOSE SILVA DE OLIVEIRA, MARCOS ESTRELA SANTIAGO, BANCO PANAMERICANO S/A; 73- LAE7669, FIAT, 1994/1994, 9BD146000R5308712, RIO DE JANEIRO, VALDIR FERNANDES NUNES FILHO, BANCO ABN AMRO REAL S/A; 74- LCR6511, VW, 1999/1999, 9BWZZZ327XP003511, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BANCO FINASA S/A, JESSICA MARIA PEREIRA; 75- KOV4716, FIAT, 1997/1997, 9B0255384V8557209, MACAE, CLAUDIO GOMES DA SILVA; 76- LAW4033, FIAT, 1995/1996, 9BD146000S5550341, RIBEIRÃO DAS NEVES, NAIR MARIA; 77- LNJ8813, FIAT, 2001/2001, 9BD17140212103398, CAMPOS DOS GOYTACAZES, NELIANE GAMA MANHAES CHARTUNI; 78- KUU-7313, HONDA, 1998/1999, 9C2JC250XWR024406, SÃO FRANCISCO DO ITABAPOAMA, EUSEBIO DA SILVA SANTOS.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências da Empresa Municipal de Transporte - EMUT, ficando os devedores NOTIFICADOS

para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. Pagamento dos débitos (IPVAs / multas) no Banco Itaú S/A. Retirada, pagamento das diárias e demais encargos na Rua Dr. João Maria 165/167 - Pq. João Maria, Campos dos Goytacazes/RJ. Ficam cientes os interessados/arrematantes de que o débito de IPVA corresponde ao ano em curso e os DUDAS necessários para transferência, 2o via, baixa de sucata e outros serão por conta dos arrematantes. Informações: (21) 3293-1700 - Para Informações de Dias e Horários de visitação acesse: www.rcleiloes.com.br. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão decididos pela autoridade pública competente da EMUT, para esta finalidade.

DAS MULTAS: Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 02 (dois) dias úteis não efetuar o pagamento, terá o título protestado referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor referente à comissão e taxas devidas.

Desistência - Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode em até 10 (dez) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência da compra. Caso o faça, será ressarcido o valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor de comissões e taxas.

Não retirada - Se após 15 (quinze) dias do pagamento do arremate, o arrematante não retirar o lote, e não comunicar formalmente sua desistência perderá o valor integral pago (lance + comissões + taxas).

PAULO ROBERTO MOSSO SILVA
PRESIDENTE

Id: 966119



DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**